



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 206/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0044392/2022-54

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: USINA SOLAR INCONFIDENTES XIV LTDA	CPF/CNPJ: 43.511.901/0001-50	
Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO 1185 SALA 4	Bairro: Dona Clara	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.260-000
Telefone: 99272-5962	E-mail: contato@terrenusagroflorestal.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3      ( x ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ROMERO VITOR SILVA	CPF/CNPJ: 327.546.206-72	
Endereço: RUA COMENDADOR ANTONIO ALVES, 1992	Bairro: centro	
Município: Pedro Leopoldo	UF: MG	CEP: 33.600-000
Telefone: 31 99272-5962	E-mail: contato@terrenusagroflorestal.com.br	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Eixo e Chácara - Gleba 01 e Gleba 03	Área Total (ha): 63,0996
Registro nº :33058 IIV 2 Fls 1, e 33057 Liv 2 ,fls 1; CRI Pedro Leopoldo	Município/UF: Pedro Leopoldo MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3149309-26281B73AD1D48FFB72931F92C690F46

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção:	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	04	UN

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/mortas	04	UN	602.898,6492	7.824.452,406

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Outros /infraestrutura	Usina foto voltaíca	6,761

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
cerrado	uso antropico	pastagem	6,761

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	3,40468	m³

## **1.HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 25/10/22

Data da vistoria (remota): 21/11/22

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 22/11/22

## **2.OBJETIVO**

Análise técnica referente ao pedido de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, CAI- Corte ou aproveitamento de 04 árvores isoladas nativas vivas/mortas para instalação de usina fotovoltaica, em área de cerrado/ pastagem degradada, na propriedade Fazenda Eixo Chacara gleba 1 e3, conforme registro apresentado CRI Pedro Leopoldo

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## **3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim                    (x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim                    ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim                    ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: 1401210765373 , valor R\$624,91 , data pagamento 30/08/22

Taxa florestal: 2901217683915 , valor R\$ 22,74, data pagamento 29/09/22

Taxa de Reposição : à receber

Sinaflor:23123704

## **4.CONCLUSÃO**

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 04 árvores isoladas nativas vivas/mortas em uma área de 6,761ha, localizada na propriedade Fazenda Eixo Chácara Gleba 1 e 3 , sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção 3,40468 m<sup>3</sup> destinado uso na propriedade Conforme decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127.

## **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Celio Lessa Couto Junior**

**MASP:957407-0**



Documento assinado eletronicamente por **Célio Lessa Couto Júnior**,  
**Servidor (a) Público (a)**, em 07/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **56359907** e o código CRC **BE3B280F**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0044392/2022-54

SEI nº 56359907